



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA TANTE FLORINDA ARNHOLZ, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **TANTE FLORINDA ARNHOLZ**, que tem início na Ladeira Manoel Candeia e término no Alto da Bela Vista, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

04 JUL, 2016


HILÁRIO BOENING

Presidente da Câmara


Presidente da Câmara Municipal







Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 22/2016, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TANTE
FLORINDA ARNHOLZ, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **TANTE FLORINDA ARNHOLZ**, que tem início na Ladeira Manoel Candeia e término no Alto da Bela Vista, neste Município.

A homenageada nasceu em 11 de junho de 1931, filha de Emilio Arnholz e Hulda Flegler Arnholz. Aproximadamente em 1935 seu pai doou a área de terra onde hoje é de propriedade da Cooperativa e onde está construída a sede da Prefeitura, desta Casa de Leis, o Ministério Público, o Fórum, o Museu, o Centro de Vivência da 3ª idade, o Hospital, a AMA, o CDO.

A Tia Florinda, assim carinhosamente cognominada pelos sobrinhos, filhos de sua irmã Sofia Arnholz Berger foi uma pessoa muito bondosa e querida por todos. Durante sua vida permaneceu solteira e primou pela moralidade, respeito ao próximo, desempenhando suas funções domésticas ao lado da irmã Sofia.

Essa homenagem se reveste de imperiosa lembrança dos tempos vividos ao lado dela, uma pessoa companheira, carinhosa, alegre, cuidadora abnegada, mencionados numa elevada emoção e natural saudade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Infelizmente, a homenageada faleceu no dia 06 de agosto de 2014, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

A tia Florinda, ora homenageada ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que a homenageada teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

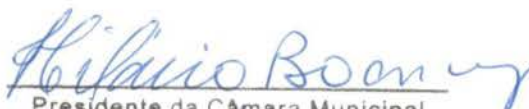
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de junho de 2016.


HILÁRIO BOENING

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

04 JUL. 2016


Presidente da Câmara Municipal
